



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Assessoria Técnica do PDT

REQUERIMENTO Nº , DE 2011.
(Do Sr. Sebastião Bala Rocha)

Requer o envio de Indicação ao Excelentíssimo Senhor Antonio de Aguiar Patriota, Ministro das Relações Exteriores, com o propósito de que o Poder Executivo reconheça a República Árabe Saaráui Democrática (Saara Ocidental) como Estado, bem como a instalação de Escritório de Representação deste Estado no Brasil.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art.113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Antonio de Aguiar Patriota, Ministro das Relações Exteriores, a Indicação em apenso.

Sala das Sessões, em 9 de junho de 2011.

Deputado **Sebastião Bala Rocha**

PDT/AP



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Assessoria Técnica do PDT

INDICAÇÃO Nº , DE 2011.
(Do Sr. Sebastião Bala Rocha)

Sugere a adoção de medidas relativas ao reconhecimento da República Árabe Saaráui Democrática (Saara Ocidental) como Estado, bem como a instalação de Escritório de Representação deste Estado no Brasil.

Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores:

Dirijo-me a Vossa Excelência para expor e reivindicar o seguinte:

1. Considerando que no tempo pré-colonial os saaráui viviam como comunidade independente e desenvolveram sua própria forma de expressão e organizações sócio-políticas; foram esses elementos idiossincráticos que constituíram a distinção da sociedade saaráui através dos séculos. Os saaráui são conhecidos por fazerem parte de uma sociedade tolerante, aberta e pacífica que nunca esteve envolvida em qualquer forma de extremismo político ou religioso;

2. Considerando que o Saara Ocidental é o último caso de descolonização na agenda da ONU e ele tem estado na lista da Comissão Especial da organização desde 1963, quando estava sob controle espanhol. A Assembleia Geral reconheceu, desde então, o



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Assessoria Técnica do PDT

direito inalienável do povo saaráui à autodeterminação e independência e exigiu o exercício desse direito em conformidade com a Resolução da Assembleia Geral 1514 (XV), contendo a *Declaração de Concessão à Independência aos Países e Povos Coloniais*;

3. Considerando que a Espanha tinha o controle sobre o Saara Ocidental e que a ONU apelou à Espanha para que descolonizasse o território do Saara Ocidental e, que enganosamente, a Espanha cedeu o este ao Marrocos e Mauritânia, que o invadiram e ocuparam militarmente o território em 1975;

4. Considerando que a Corte Internacional de Justiça de Haia determinou em seu ditame de 16 de outubro de 1975, que o Saara Ocidental nunca fez parte do Marrocos antes da colonização espanhola de 1884 e, portanto, este país não tem vínculos nem direito de soberania sobre o Saara Ocidental;

5. Considerando que a ONU não aprovou a ocupação, nem reconheceu a legalidade da anexação do Saara Ocidental por parte do Marrocos. Mais precisamente, em suas Resoluções 34/37 de 21 de novembro de 1979 e 35/19 de 11 de novembro de 1980, a Assembleia Geral lamentou profundamente o agravamento da situação resultante da “ocupação continuada do Saara Ocidental por parte do Marrocos”;

6. Considerando que todas as organizações internacionais, como as Nações Unidas, através de múltiplas Resoluções, o Movimento dos Países Não-Alinhados, assim como a União Africana têm reconhecido e reconhecem o legítimo direito do povo saaráui à sua autodeterminação e independência.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Assessoria Técnica do PDT

Sugerimos ao governo brasileiro que:

- Igualmente à maioria dos países da América Latina e o Caribe, o Brasil proceda o reconhecimento da República Árabe Saaráui Democrática (Saara Ocidental) e estabeleça com ela relações diplomáticas;
- O Brasil estude e destine área para a instalação de Escritório de Representação do Saara Ocidental em Brasília, no Distrito Federal.

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 2011.

Deputado **Sebastião Bala Rocha**
PDT/AP